

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

ATA Nº 170 - “C”

PRESIDENTE - DEPUTADO BENEDITO PINTO (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão para apreciarmos, em Redação Final, as quatro Mensagens enviadas a esta Casa.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata a ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Não havendo orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 129/98, Mensagem nº 14/98, de autoria do Poder Executivo:

**“Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei
nº 6.871, de 28 de abril de 1997.**

Art. 1º O § 1º do Artigo 1º da Lei nº 6.871, de 28 de abril de 1997, com a alteração dada pela Lei nº 6.925, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido das alíneas “e” e “f”:

‘Art. 1º ...

§ 1º...

a)...

e) as dívidas líquidas e certas de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, referidas no inciso I do Artigo 1º da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

f) as dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, bem como os precatórios requisitórios comuns e de natureza alimentar, julgados até 31 de dezembro de 1998, em que figura como devedor o Estado de Mato Grosso’.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Art. 2º O Artigo 1º da Lei nº 6.871, de 28 de abril de 1997, com a alteração dada pela Lei nº 6.925, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do § 3º:

“§ 3º Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a dar em pagamento do refinanciamento de dívidas com a União bens, direitos, ações, créditos do PROMAT, terras públicas estaduais, créditos do resultado a ser apurado das terras públicas vendidas pela União, pertencentes ao limite territorial do Estado, e outros créditos já reconhecidos pela União, de acordo com o Artigo 7º da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei Complementar nº 07/98, Mensagem nº 34/98, de autoria do Poder Executivo:

“Dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 1º O Plano de Seguridade Social do servidor público estadual será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes do Estado, inclusive suas autarquias e fundações.

§ 1º A previdência estadual será custeada com o produto da contribuição mensal dos servidores segurados e do Estado, com valor idêntico de contribuição.

§ 2º As aposentadorias e pensões serão sucedidas e mantidas pelos órgãos ou entidades aos quais se encontram vinculados os servidores, observando-se os dispostos nos Artigos 213 e 248 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º As alíquotas relativas às contribuições mensais para o Plano de Seguridade Social dos servidores públicos estaduais ativos e inativos, e beneficiários de pensões por morte, calculadas sobre a totalidade de remuneração e subsídios de qualquer natureza, ficam fixadas dentro dos seguintes percentuais:

I - até R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) 8% (oito pontos percentuais);

II - acima de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) 12% (doze pontos percentuais).

§ 1º Ficam isentos de contribuição previdenciária os aposentados por invalidez.

§ 2º Ficam isentos de contribuição previdenciária os inativos e pensionistas com remuneração de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e que tenham mais de 70 anos.

Art. 3º Constitui remuneração ou subsídio de qualquer natureza do servidor ativo, inativo e pensionistas, para efeitos desta lei, o somatório dos vencimentos, soldos, adicionais, gratificações, indenizações, representações e demais vantagens pecuniárias recebidas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Parágrafo único Ficam excluídos do cálculo da contribuição previdenciária:

- I - ajuda de custo;
- II - salário família;
- III - diárias.

Art. 4º A contribuição de que trata a presente lei é devida, igualmente, pelo servidor contratado temporariamente na forma prevista em lei, bem como pelo provido em cargo em comissão.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos 90 (noventa) dias após o primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Artigo 52 da Lei nº 4.491 de 09 de julho de 1982, e o inciso I do Artigo 40 da Lei nº 4.784 de 26 de novembro de 1984”.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei Complementar nº 08/98, Mensagem nº 36/98, de autoria do Poder Executivo:

“Dispõe sobre ajuda de custo, licença prêmio por assiduidade, auxílio funeral, cargo em comissão, aposentadoria, e dá outras providências.

Art. 1º A ajuda de custo, quando devida aos servidores públicos civis e militares, corresponderá ao valor de 01 (uma) remuneração mensal do servidor, não podendo exceder a importância correspondente a 10 (dez) vezes a menor remuneração paga no serviço público estadual.

Parágrafo único Excluem-se dos efeitos do Artigo 1º os servidores militares, quando da participação em cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e superior, fora do Estado, que será integral.

Art. 2º Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o servidor civil e militar fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida sua conversão em pecúnia, ou contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria.

Art. 3º O auxílio funeral, devido aos servidores públicos civis e militares, corresponderá ao valor equivalente às despesas desta natureza, devidamente comprovadas, no limite máximo de 10 (dez) vezes a menor remuneração paga no serviço público estadual, sendo concedido apenas uma vez, no caso de acúmulo legal de cargos.

Art. 4º Ao servidor público civil e militar investido em cargo em comissão é facultado optar pelo subsídio deste ou pela remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 5º O servidor público será aposentado com a remuneração de sua classe correspondente, sem acréscimo de qualquer outra natureza.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Parágrafo único Ficam excluídos dos efeitos do Artigo 5º os servidores militares.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Artigos 74, 75, 77, §§ 3º e 4º do Artigo 109, 219, 254, 255, 256, 257, 258 e 259 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; inciso II e parágrafo único do Artigo 81, e inciso I do Artigo 82, da Lei Complementar nº 18, de 24 de junho de 1992; Artigos 94, 95 e 128, da Lei Complementar nº 20, de 14 de outubro de 1992; parágrafo único do Artigo 82, Artigos 96, 99, 137, 138, 139, 140 e 141, § 3º do Artigo 191, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993; Artigo 43, inciso I, do Artigo 82 da Lei Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1993; e § 3º do Artigo 57 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 01/99, Mensagem nº 01/99, de autoria do Poder Executivo:

“Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XII ao Artigo 4º da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 4º ...

...

XII - prestações de serviços de transporte de passageiros, com características de transporte urbano, ocorridas entre os Municípios de Cuiabá e Várzea Grande e região metropolitana.’

Art. 2º Fica acrescentada alínea ‘d’ ao inciso II do Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

‘Art. 14 ...

II - ...

d) nas prestações de serviços de transporte terrestre interestadual de passageiros, encomenda e mala postal.’

Art. 3º Fica acrescentado inciso VI ao Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

‘Art. 14 ~ ...

VI - 6% (seis por cento):

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

a) nas prestações de serviços de transporte terrestre intermunicipal de passageiros, encomenda e mala postal.’

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é realmente uma noite diferenciada para nós. Aliás, as coisas, hoje, começaram, como disse o Deputado Lincoln Saggin, de uma forma muito fraternal. Encontramo-nos em diversas situações, e eu vou resumir o dia de hoje com a convivência que tivemos aqui durante esses quatro anos.

Pela manhã, Deputado Benedito Pinto, Deputado José Lacerda, Deputado Batisto e eu discutimos, estudamos, analisamos os Projetos que iriam passar por esta Casa em votação. Tivemos oportunidade de discutir com o Deputado Ricarte de Freitas, o Líder do Governo, algumas posições que nós não concordávamos. E o Deputado Ricarte de Freitas, com esse seu jeito de embaixador, mas não é embaixador de um País calmo, não, do Iraque, aquele homem que consegue apagar os incêndios, foi nos levando, nos conduzindo, de forma que chegamos, hoje, a uma votação desses Projetos.

Eu quero lembrar para V. Ex^{as}, membros do Parlamento e Deputados do Governo, que nós devemos elogiar a pessoa do Presidente Riva.

O Deputado Riva teve a capacidade, a tenacidade de conduzir esse processo para o Governador. Ele contou, realmente, com o apoio do Deputado Romoaldo Júnior.

Ora, eu sei o tanto que foi duro para a Oposição nesta Casa aprovar esses projetos. Nós tivemos aqui companheiros que renunciaram a toda uma vida dedicada à Oposição durante esses quatro anos, para exatamente fazer cumprir a palavra do Deputado Romoaldo Júnior e do Deputado Riva com o Governador. Eu sei da angústia de alguns Deputados que votaram favoravelmente ao Governo - algumas pessoas não entenderam exatamente, Deputado Romoaldo Júnior -, para honrar o compromisso de V. Ex^a, que é da nossa Bancada, e para prestigiar o Deputado Riva. O Governador há de reconhecer esse esforço.

Sempre que eu falo de Parlamento, gosto de lembrar que cheguei aqui como funcionário público. Eu passei no Vestibular para Direito aqui em 1978, e logo em seguida vim ser Assessor do Senador Carlos Bezerra, então Deputado Estadual. Eu sempre imaginava ser um Deputado. Era um sonho. E a universidade foi me aquilatando e, para minha felicidade, tem um colega meu, de universidade, o Deputado Roberto Nunes, que também fez o curso de Direito. E cheguei a este Parlamento. O Deputado Wilson Santos foi Presidente do Centro Acadêmico 08 de Abril, quando no movimento estudantil era proibido se falar neste País, principalmente com os Decretos n^{os} 288 e 477, do Jarbas Passarinho, que fecharam os centros acadêmicos, os grêmios estudantis. Nós participamos da reconstrução da UNE, em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Salvador, em 1979, numa marcha histórica de estudantes mato-grossenses. E começava a vislumbrar, já naquela época, a política partidária.

Mas eu cheguei a esta Casa e comecei a analisar, como funcionário e depois como Deputado, a vida dos Parlamentares. Quase todos os Parlamentares que entraram aqui sucumbiram no final da sua carreira política. Alguns, muito poucos, se lançaram a outros cargos e foram vitoriosos. Mas a maioria vem chegando e deixando o Parlamento numa situação - principalmente financeira - muito ruim, dada a dedicação que o Parlamento exige de cada um de nós. E esse alerta que o Deputado Moisés Feltrin está fazendo, mostra claramente para nós que somos mais jovens, para os que estão começando, o que é a política e, principalmente, o Legislativo.

Eu vou citar o exemplo do Deputado Ubiratan Spinelli, que quando eu cheguei aqui era uma das maiores riquezas de Mato Grosso, de Nova Mutum até Peixoto de Azevedo era tudo da família dele!

O Deputado Ladislau Antônio Cristino Cortes, lá da nossa região, que hoje, apesar de ter alguma coisa, telefona quase todos os meses para saber que dia vai sair o dinheiro do FAP!

O Deputado Ricardo Corrêa, que vendia um trator com implementos por dia, é era uma das maiores riquezas que eu já tinha visto!

O Deputado Kazuho Sano, que tinha um dos maiores loteamentos aqui em Cuiabá! E assim sucessivamente.

Cito dois exemplos, o Deputado Paulo Nogueira, que chegou a ser Deputado Federal, e o Deputado Osvaldo Paiva, lá de Alta Floresta, que hoje vende picolé e sorvete! Quer dizer, não é nenhuma desonra, mas mostra de que forma nós terminamos nossas vidas no Parlamento.

E aí, Deputado Wilson Santos, eu sempre tive uma tese contrária a V. Ex^a. Às vezes, por isso sou acusado de corporativista, porque sempre achei que o Fundo de Assistência Parlamentar era ainda o que restava, não para o Deputado, mas para a família do Deputado.

Veja só o exemplo do Deputado Jorge Abreu, quando nós trouxemos a nossa entidade maior para esta Casa, a UNALE-União Nacional dos Legislativos, os Deputados tiveram que fazer aqui a sua opção de ser ou não ser filiado à UNALE. O Deputado Jorge Abreu, aqui neste canto brincando comigo, disse que não queria se filiar na UNALE! Não conhecia. E eu praticamente o obriguei a assinar. Ainda brinquei com ele, uma brincadeira fatídica, falei: “Deputado, V. Ex^a assina e depois pode morrer que isso aqui fica para sua família”.

Não gostaria nunca que isso tivesse acontecido ao Deputado Jorge Abreu. Mas, por outro lado, nós tivemos a satisfação de outro dia entregar um cheque de R\$78.000,00 para a viúva. E agora, no começo do mês de fevereiro, vamos entregar outro cheque de R\$70.000,00!

Apenas para dizer que, hoje, uma Comissão de Deputados, inclusive eu estava presente, foi ao Tribunal de Contas conversar com o Conselheiro Oscar Ribeiro, para fazer um apelo dramático - um apelo dramático para um colega Deputado -, para fazer com que o Deputado Manoel do Presidente se aposente pelo FAP, com aposentadoria integral, porque está sem poder andar, praticamente sem poder ficar de pé e com a diabetes aguda, correndo o risco até de ter que amputar alguns dedos dos pés.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Isso é um quadro que está diariamente na nossa frente! A sociedade, o mundo não perdoa! Nós temos que estar preparados para este embate e é por isso que eu luto por um Parlamento forte.

Por um Parlamento em que nós possamos ter as condições ideais de trabalho. Não é possível um Deputado dar assistência a todos num Estado de dimensões continentais como o nosso! Daqui a Juína, Aripuanã, daqui a Peixoto, Vila Rica, Alto Taquari, cabem oito Alemanhas, dez Suíças, quatro Estados do Piauí e, às vezes, a sociedade não entende porque é que o Deputado não está todos os dias na sua base.

A imprensa, às vezes, não entende algumas posições dos Parlamentares, alguns vencimentos dos Parlamentares, inclusive dos *jetons*. Eu defendo com unhas e dentes o *jeton*, porque é uma complementação de salário, principalmente para que o Deputado possa dar uma prestação de serviço melhor no seu mandato.

Eu sei que nós estamos no adiantado da madrugada do dia 16. Eu quero, de coração, me despedir dos colegas que não estarão mais aqui neste Parlamento. Mas me despedir na certeza de que nós vamos nos encontrar diariamente e vamos estar nesse convívio diuturno. A vida é assim mesmo...

Quem sabe, fora do Parlamento, esses colegas possam, inclusive, crescer mais em todos os aspectos.

Eu, graças a Deus, fico angustiado às vezes, mas fico feliz porque eu tenho no Parlamento a minha segunda casa. Eu tenho no Parlamento, e principalmente na Assembléia Legislativa, uma coisa que se chama amor pela Casa. Eu gosto daqui, eu gosto das pessoas daqui.

Tive a honra de ser Presidente e fazer o possível e impossível para que esta Casa, na nossa gestão, juntamente com o meu grande amigo Deputado Paulo Moura, pudesse ter melhores condições de trabalho para todos os Deputados e funcionários.

As decepções, Deputado Wilson Santos, que às vezes temos no Parlamento e na política, passam como as águas dos rios, porque o que fica é este sentimento de irmandade, de amizade, de companheirismo, de luta, um pelo outro, brigando um pelo outro.

Eu disse isso, hoje, ao Deputado Romoaldo Júnior, que deve ter passado um dos dias mais angustiantes de sua vida. Falei isso para ele. Isto aqui é passageiro!

E agora estamos na disputa da nova Mesa Diretora. Eu estou dividido entre alguns amigos, porque nós fizemos um pacto: qualquer um dos 08 Deputados do PSDB que tivesse a maioria no seu grupo comporia com a maioria que conseguirmos fazer do nosso lado, do lado da Unidade Democrática. E dois grandes amigos meus, Deputado Rene Barbour, com o qual eu tenho uma convivência espetacular, um respeito muito grande, admiro a sua pessoa porque é um exemplo, inclusive, para nós, e o Deputado Riva, com quem a minha convivência é maior, até porque a nossa presença na Casa é mais freqüente.

Mas eu quero dizer, Deputado Rene Barbour, que seja qual for o resultado... Se for V. Ex^a, eu ficarei feliz do mesmo jeito. Se V. Ex^a se viabilizar tenha a certeza de que lhe apoiaremos, como V. Ex^a fez e como eu fiz quando a chapa do Deputado Riva e do Deputado Romoaldo Júnior se viabilizou primeiro do que a chapa do Deputado Roberto Nunes, que eu acompanhava. Não há nenhum tipo de ressentimento. Nós compreendemos a atitude de alguns novos Deputados que desconhecem este convívio parlamentar. Mas eu quero dizer a V. Ex^a, Deputado Rene Barbour, que tanto V. Ex^a como o Deputado Riva podem servir a esta Casa com galhardia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

E quero dizer ao Deputado Riva, com quem eu participo nesta chapa, que V. Ex^a pode ter a plena convicção de que, se V. Ex^a for vitorioso, mais uma vez contará aqui com um companheiro fiel, trabalhador e que quer ver esta Casa ser bem representada.

Podem ter certeza, Srs. Deputados, de que faremos o máximo possível para representá-los bem.

Eu gostaria de dizer aos meus amigos que vão partir, que estaremos com as portas dos nossos gabinetes abertas para recebê-los a todo momento.

Aos dois companheiros que vão para Brasília, o Deputado Ricarte de Freitas e o Deputado Wilson Santos, eu diria que é necessário que essa ponte entre o Parlamento Federal e Estadual seja feita. Às vezes, nós carecemos de informações até para votar projetos aqui, para saber da vida Parlamentar, para saber das decisões, sem ser pela imprensa, com mais informações. E como disse - novamente eu vou citar o nome do Deputado Lincoln Saggin -, nós estamos terminando num clima de irmandade, de companheirismo e de amizade. Aquilo que parecia ser um furacão, aquilo que parecia que ia ser conturbado termina, praticamente, numa festa singular como esta.

Deputado Ricarte de Freitas, mais uma vez eu quero parabenizá-lo. O Governo deve muito a V. Ex^a pela aprovação dessas matérias. Nós estamos, inclusive, numa situação ruim lá fora, porque, de uma forma ou de outra, ajudamos a aprovar, principalmente, a Mensagem nº 34.

Agora, V. Ex^a soube encarar com maestria e, principalmente, com muita honestidade essa missão que lhe foi confiada.

Eu quero registrar, também, a minha admiração pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Maurício Magalhães. Eu que acompanho os governos de perto, sei que Secretário-Chefe de Casa Civil tem que fazer o que fez o Dr. Maurício, vir aqui, discutir, telefonar para o Líder a todo momento e saber como está a tramitação dos projetos, porque eu fui Líder de Governo, e houve um determinado momento em que os projetos chegavam aqui sem passar pela minha mão e de V. Ex^a também. Nós éramos verdadeiros “reis da Inglaterra”. Então, V. Ex^a está de parabéns!

E eu quero me despedir de todos vocês, desejando que o ano de 1999 seja, realmente, um ano feliz para todos, e que nós possamos construir uma sociedade mais justa, mais moderna, mais equilibrada, que o Brasil passe por essa tempestade, que o Brasil consiga vencer os seus desafios e que nós também consigamos vencer os nossos desafios.

Gostaria de convidar para a posse os colegas Deputados que não se reelegeram. Nós tomaremos posse no dia 1º de fevereiro, e seria muito bom a presença de V. Ex^{as}.

Eu quero, Deputado Moisés Feltrin, ao encerrar minhas palavra, dizer que V. Ex^a representa para nós, aqui na Assembléia Legislativa, não só o Deputado, não só o amigo, o companheiro, mas aquela pessoa que substituiu o nosso pai. Aquele amigo que, por diversas vezes, nos momentos angustiantes de minha vida e da vida de outros Parlamentares, trouxe uma palavra de conforto, trouxe uma palavra de lealdade, de amizade. Não se abata! Essas pequenas dificuldades V. Ex^a já está superando. V. Ex^a vai superá-las! A sua família, os seus filhos o têm como ídolo. E V. Ex^a é o ídolo de sua família e de seus amigos. Todos torcem pelo Deputado Moisés Feltrin. Todas as pessoas com quem nós conversamos, depois das eleições, perguntavam: “E o Feltrin? Como é que vai ficar o Feltrin? E o Moisés?”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Então, isso é muito bom para o Parlamento. Sua amizade é uma amizade muito sincera. As pessoas torciam muito por V. Ex^a. E nós estamos torcendo.

O Deputado Paulo Moura, com certeza, vai ficar na Assembléia. Vai ficar, porque o Deputado Paulo Moura, agora, passou para o Curso de Direito, se ele já era bom com como Engenheiro, imaginem como advogado?

Tenha certeza, Deputado Paulo Moura, de que nós vamos ainda conviver muito aqui nesta Casa e vamos precisar muito de V. Ex^a.

Eu tive oportunidade, Deputado Batisto de Barros, sem V. Ex^a saber, de abrir vaga aqui pela primeira vez - foi no Governado de Jaime Campos -, e V. Ex^a ficou até meio desconfiado. Eu também não estava acreditando que ia tirar licença. Mas o Deputado Batisto de Barros conseguiu uma convivência muito rápida, aqui, porque é uma pessoa simples, mas uma pessoa alegre. Eu fiquei de dar essa oportunidade para V. Ex^a!

Ao Deputado Lincoln Saggin, eu nem preciso falar, porque além de ser meu amigo, é meu irmão. Fomos, praticamente durante esses oito anos, companheiros e defensores de uma região muito pobre, de onde dividimos as responsabilidades.

Então, eu não vou citar todos os amigos. O Deputado Novelli me disse que nunca imaginava que o Parlamento fosse uma coisa tão gostosa. Acho que foi a frase síntese do Parlamento.

Então, eu acho que nós chegamos bem, Deputado Benedito Pinto, com a graça de Deus. Esperamos continuar com ela. Muito obrigado (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Paulo Moura.

O SR. PAULO MOURA - Sr. Presidente, Deputado Benedito Pinto, colegas Deputados, eu procurarei ser breve nas minhas palavras e isso não é novidade, porque nos oitos anos de atuação neste Parlamento o nosso trabalho se ateve muito mais ao trabalho legislativo do que como tribuno.

Mas eu quero dizer que esta experiência que tive a oportunidade de viver aqui na Assembléia foi realmente muito importante para mim.

Quero dizer que nesses oito anos, Deputado Wilson Santos, Deputado Benedito Pinto, nós crescemos exteriormente e interiormente.

Eu entrei nesta Assembléia Legislativa em 1991, juntamente com vários companheiros que aqui estão, alegre, satisfeito, feliz, e saio deste meu segundo mandato muito mais feliz ainda. Foi um ganho extraordinário. Saio muito mais feliz por quê? Porque saio com a consciência tranqüila de que cumpri com lealdade o meu mandato e que cumpri fielmente aquilo que prevê a nossa Constituição, o juramento que prestamos, e na certeza de que fizemos um trabalho para o nosso Estado.

Tive um outro ganho aqui na Assembléia Legislativa, e os mais antigos têm essa lembrança. Eu entrei aqui na Assembléia Legislativa magrinho, Deputado Benedito Pinto, e saio bem mais gordo (PALMAS). Um ganho extraordinário!

Quando entrei na Assembléia, entrei com a vista curta, enxergando pouco. Hoje, saio enxergando melhor, inclusive com a ajuda dos óculos que estou usando. São ganhos importantes! Entrei na Assembléia Legislativa com um patrimônio. E, com certeza, eu saio daqui com o maior patrimônio que o ser humano pode ter, que é ter amigos. Consegui, ao longo dos meus oito anos como Deputado, não somente consolidar as amizades que já tinha, mas também fazer novos amigos. Então, eu saio da Assembléia no cumprimento desses dois mandatos e me sinto um homem rico, realizado plenamente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Saio da Assembléia com um detalhe importante: dos 24 Deputados desta Casa, eu fui o único que não participou das eleições. Quis o destino que eu não me candidatasse. Dos 24 apenas nós não nos candidatamos, por motivo de saúde, imperiosos, familiares, que nos colocaram nesta situação e que eu encarei com a maior naturalidade.

Saio tranquilo, satisfeito, por ter podido, durante todo esse tempo, ter adquirido um conhecimento que jamais conseguiria se não tivesse por aqui passado e aprendido com aqueles companheiros, com os funcionários desta Casa, com os amigos, com o conhecimento que acabamos de ter com o novo Mato Grosso que se forma.

Sinto-me realizado e a minha família, hoje, se sente até gratificada por eu não ter participado das eleições, porque o resultado poderia ser uma derrota. Mas, se eleito fosse, eu estaria, tenho certeza, como a maioria dos colegas se encontram. E o Deputado Wilson Santos é um exemplo disso, afastado da família nos momentos mais difíceis. Eu confesso que, nesses últimos meses, tenho tido a satisfação de estar mais junto à minha família - o Deputado Ricarte Freitas, meu vizinho, sabe muito bem o que é isto.

E, talvez, a motivação maior por esta participação, que nós fizemos questão absoluta de fazer nesse final do mandato, estando aqui até o último dia, até o último momento, sem dúvida nenhuma, é uma coisa que levo com muita gratidão. Quero dizer que os exemplos que todos aqui citaram, o exemplo do Deputado Moisés Feltrin, pessoa que eu conheço há mais de vinte e cinco anos. Desde que fui estagiário e funcionário do DVOP, nos anos 70, acompanhava o seu trabalho, e para nós - para mim particularmente - é uma pessoa que marca este Parlamento. Digo que, com certeza, todos nós sentimos como ele a derrota, mas que, na derrota, ele conseguiu dar a volta por cima e é um exemplo vivo para todos nós.

Eu quero, ao encerrar as minhas palavras, dizer que eu fiz deste Parlamento a extensão da minha casa, aqui eu tive o mesmo respeito, o mesmo carinho, dos companheiros, dos colegas, dos funcionários da Casa - o mesmo tratamento que eu tive em minha Casa, eu tive aqui neste Parlamento.

E posso dizer, com toda tranquilidade, que a partir do dia 31 de janeiro, não exercendo mais o cargo de Deputado Estadual, eu estarei aqui presente sempre, na certeza de que o convívio que nós tivemos aqui, nós procuramos fazê-lo muito mais pela amizade que pelo título de Deputado Estadual.

Dizer aos nossos colegas, agradecer extensivamente a todos da 12ª Legislatura e os da atual Legislatura, pela oportunidade que nos deram, para que nós pudéssemos realizar um trabalho por Mato Grosso.

Saio tranquilo, contente, satisfeito, com um sorriso amplo, na certeza de que os exemplos que aqui nós tivemos - e o nosso companheiro Novelli sentiu nesses dias que ele passou aqui - demonstram que o Parlamento é diferente do que se pensa lá fora.

Eu saio também na certeza de que, embora não estando no exercício do cargo público, nós faremos o possível e o impossível para honrar e para dignificar a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e, principalmente, os Deputados e seus funcionários.

Eu quero, ao encerrar as minhas palavras, fazer um agradecimento especial ao Presidente Riva e ao nosso companheiro Deputado Romoaldo Júnior, que num ato de verdadeiro companheirismo conseguiu restaurar um trabalho, que temos que reconhecer é idéia do Deputado Humberto Bosaipo, conseguir restabelecer um estado igualitário para todos em relação ao FAP.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 04:50 HORAS.

Eu quero aqui, Deputado Riva e Deputado Romoaldo Júnior, em nome do meu pessoal, em nome da minha família, agradecer o gesto que V. Ex^{as} fizeram, a coragem que V. Ex^{as} tiveram de fazer o que os nossos companheiros sabem e têm a consciência.

Somente a amizade, a sinceridade e o amor no coração, que eu tenho por V. Ex^{as} e por nossos colegas é que poderá avaliar tudo isso que estou dizendo.

Muito obrigado a vocês, aos nossos colegas, aos nossos funcionários da Assembléia Legislativa (PALMAS). Tenho certeza de que nós estaremos sempre juntos. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, exatamente às 05:30 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Lincoln Saggin, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Baticó de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Luiz Soares, do PSDB; Quinca dos Santos, do PPB, e Zilda, do PDT.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio